

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico para o Departamento de Gestão Financeira

ATA N.º 2

Aos 30 dias do mês de março de 2023, reuniu nos Serviços Centrais do INEM, sitos na Rua Almirante Barroso, nº 36, Lisboa, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), no Departamento de Gestão Financeira, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme a deliberação do Conselho Diretivo, de 3 de novembro de 2022, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Rui Manuel Barros Galhardo – Diretor do Departamento de Gestão Financeira,

Vogais Efetivos: Ana Isabel Brás da Silva Cristão- Coordenadora do Departamento de Gestão Financeira e Maria Rosalina do Rosário Bispo – Coordenadora Técnica do Departamento de Gestão Financeira.

A presente reunião teve como objetivo dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ou seja, proceder à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos.

I. Iniciada a reunião, o Júri verificou que deu entrada 1 (uma) candidatura, conforme a seguir se identifica:

N.º Cand.	Nome completo
1	António Bruno Fernandes Pinto

II. O júri procedeu à análise da candidatura, e verificou que o candidato apresenta uma declaração que não comprova possuir um dos requisitos obrigatórios para admissão ao procedimento concursal: uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida:

Nº cand.	Nome completo	Curriculum Vitae	Certificado de habilitações	Declaração/Requerimento
1	António Bruno Fernandes Pinto	✓	✓	X a)

a) A declaração apresentada não comprova requisito obrigatório

III. Em resultado da apreciação, o júri deliberou excluir a respetiva candidatura:

N.º Cand.	Nome completo	Possui requisitos para admissão
1	António Bruno Fernandes Pinto	Não. Excluído

IV. O Júri deliberou notificar o candidato, por correio eletrónico, nos termos previstos no artigo 6º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º da mencionada portaria, para realização da audiência prévia, a que se referem os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para, querendo, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal.



Mais deliberou que só serão aceites as alegações apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I.P., em www.inem.pt, separador> Recrutamento > Procedimentos concursais a decorrer.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

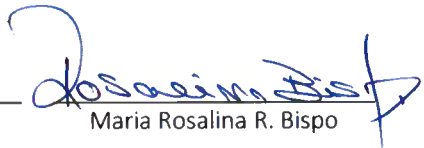
Presidente


Rui Manuel Barros Galhardo

Vogal Efetivo


Ana Isabel Brás da Silva Cristão

Vogal Efetivo


Maria Rosalina R. Bispo